



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 013/2024

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 33.656/2024, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARIA LUCIA COELHO LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA L, 25h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003, do artigo 2º EC 47/2005 c/c artigo 40, § 5º, da CF 1988, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 87455/2023, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de janeiro de 2024.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício
Decreto 33.656/2024

drc

